

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5893/2021.
De 23 de agosto de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº180/2021 - Data: de 23
de agosto de 2021.

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a servidora: **Helene Vitoria Mazzarotto de Souza**, inscrita no CPF/MF sob n. 111.930.309-51, portadora da cédula de identidade RG sob n. 13.237.773-1, a partir de 23 de agosto de 2021.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: assessorar o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Diretor geral ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação em especial o atendimento na recepção, atendimento ao público e telefone direcionado a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, orientar de forma estratégica todos os atos correlatos no âmbito financeiro/orçamentário; que são executados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Executar e assessorar o protocolo de notas fiscais, através de relatório para cumprimento de ordem cronológica de pagamento, conforme procedimentos de controle de documentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de forma estratégica; Assessorar, organizar os relatórios e cópias de documentos solicitados, Assessorar e subsidiar de forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Assessorar e coordenar atividades estratégicas ou operacionais e/ou administrativas, quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Michele Barboza Siqueira da Silva**, inscrita no CPF/MF sob n. 052.873.659-00, portadora da cédula de identidade RG sob n. 9.254.075-8, a partir de 23 de agosto de 2021.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar as atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração; no que se refere a Divisão de Tecnologia da Informação, Assessorar o Secretário Municipal, e a Diretora Geral, desempenhando sempre as funções de acordo com a orientação recebida, manter os materiais com zelo, desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior. Controle de protocolos; Recebimento e despacho de documentos, suporte a processos administrativos; suporte ao usuário com informações de rotinas administrativas e serviços oferecidos, assessoria na elaboração de Ofícios, Empenhos, Memorandos; auxiliar na requisição de materiais necessário; prestar atendimento através de documentos ou telefone participa dos projetos a serem criados ou em execução; Realizar abertura e controle de protocolos pelo sistema; organização de documentos e outras funções correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal